



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
CÂMARA MUNICIPAL
TIMÓTEO

 **Av. Acesita, nº 3210** - São José
Timóteo, MG - CEP: 35182-132
 Fone: (31) 996423072
 E-mail: ouvidoria@timoteo.mg.leg.br
 Horário de atendimento: 07h às 18h

Despacho Eletrônico de Tramitação

ID do Processo: ID:
10258

Assunto: DISPÕE SOBRE A RESERVA MÍNIMA DE 10% (DEZ POR CENTO) DAS UNIDADES HABITACIONAIS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMÓTEO/MG ÀS PESSOAS COM TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E PcD E OU FAMÍLIAS ATÍPICAS QUE POSSUEM CRIANÇAS COM TEA E OU PcD.

Processo: 33/2026

Obs: Segue o documento sem o timbre conforme solicitado.

Requerente/Autor: Dr. Lair Bueno

Interessado:

Processos Apensados: Nenhum - Nenhum

Processos Anexados: Nenhum - Nenhum

Origem:

Plenário Duarte Campos Magalhães
GIZELLE ANDREAS DOS SANTOS SILVA
Agente Administrativo

Destino:

Plenário Duarte Campos Magalhães

Data da Tramitação:

6 de maio de 2026

Ação:

Aprovado

À(ao) **Plenário Duarte Campos Magalhães**

Projeto aprovado em 1º turno.

Timóteo(MG), 6 de maio de 2026

GIZELLE ANDREAS DOS SANTOS SILVA

Agente Administrativo

Matrícula: 152730

Usuário responsável pela tramitação: GIZELLE ANDREAS DOS SANTOS SILVA
Documento gerado eletronicamente em 6 de maio de 2026.



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003700370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003700370038003A005400

Assinado eletronicamente por **GIZELLE ANDREAS DOS SANTOS SILVA** em 06/05/2026 08:39

Checksum: **BD769F4BAF6D54E3021847A7B1239BE91CD7E4E98CDDF6001283E6F449B6AABD**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003700370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.